



Ofício Gab. nº 471/2025

Serafina Corrêa, RS, 12 de setembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal, vem, por meio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 251/2025, e encaminhar Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025, que *“Insere atribuições e altera a carga horária e os requisitos para provimento do cargo em comissão e respectiva função gratificada de “Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização”, e dá outras providências”*.

Agradeço a atenção e reitero as justificativas apresentadas quando da propositura do Projeto de Lei nº 081/2025.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 081, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Altera as atribuições elencadas nos incisos “q” e “r” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025.

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições elencadas nos incisos “q” e “r” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025, passando a ser o que segue:

“Art. 1º

q) reunir dados, relatórios e indicadores e, se for o caso, propor medidas corretivas ou de aprimoramento para otimizar a arrecadação e o desempenho da fiscalização;

r) prestar assessoramento contábil aos Procuradores do Município, sempre sob sua expressa solicitação, nas ações em que o Município figure como parte, notadamente nas fases de liquidação e cumprimento de sentença, inclusive para subsidiar impugnações e manifestações da Procuradoria;

.....”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal



MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 081, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminho à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025, que ***“Altera as atribuições elencadas nos incisos “q” e “r” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025”.***

A presente Mensagem Modificativa tem como objetivo alterar as atribuições elencadas nos incisos “q” e “r” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 081, de 08 de agosto de 2025, em consonância com a solicitação contida no Ofício nº 251, de 08 de setembro de 2025, expedido pela Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal